



ESCOLA SECUNDÁRIA
José Régio
VILA DO CONDE

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

EDITAL

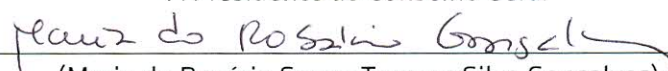
Findo o mandato do representante dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2017/2019 e dando cumprimento ao disposto no Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e art.º 12.º do Regulamento Interno, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para o representante dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2019/2021.

No sentido de dar cumprimento ao legislado é apresentada a seguinte calendarização deste processo:

Data	Procedimento
14 de novembro	Abertura do processo eleitoral; Afixação do Regulamento Eleitoral.
14 de novembro	Assembleia Geral de Delegados de Turma do ensino secundário, para publicitação da abertura do processo eleitoral e constituição das mesas eleitorais.
15 de novembro a 20 de novembro	Período destinado à apresentação das listas. As listas serão elaboradas em modelo próprio, a levantar na reprografia da escola e entregues nos Serviços de Administração Escolar até às 15 horas do dia 20 de novembro.
21 de novembro	Afixação dos cadernos eleitorais e das listas.
28 de novembro	Eleição dos representantes dos alunos. As urnas manter-se-ão abertas das 9,30h às 12,30h e das 14,30h às 15,30h (a menos que tenham votado todos os eleitores). Local: polivalente da escola

Escola Secundária José Régio, 13 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho Geral


(Maria do Rosário Sousa Tavares Silva Gonçalves)